

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRÓTOCOLO Nº 0148
DIA 11 MÊS 01 ANO 11
Rozam
ASSINATURA

Lei nº 5.962 , de 08 de Novembro de 2010.
Projeto de Lei nº 6.133/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Leão, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada no prolongamento da Rua Boa Vista, onde existe edificada a escadaria, na comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de Novembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

09 11 10
Joel de Gij

